

DECRETO Nº 21, DE 08 DE MAIO DE 2021 – LEI Nº 1.364

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 175.000,00 distribuído nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO(+)			R\$ 175.000,00
30 14 00	ITAMARACAPREV – FUNDO FINANCEIRO		
4	09.272.0005.2152.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENS	R\$ 150.000,00
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	001 001	Recursos próprios do Município	
18	09.272.0005.2153.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVI	R\$ 5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TRECEIROS – PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	
19	09.272.0005.2153.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVID	R\$ 20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TRECEIROS – PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

30 14 00	ITAMARACAPREV – FUNDO FINANCEIRO		
4	09.272.0005.1077.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAME	R\$ 15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	001 001	Recursos próprios do Município	
18	09.272.0005.1078.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, TERRENOS, E/OU DEMAIS CONST	- R\$ 55.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	
19	09.272.0005.1078.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, TERRENOS, E/OU DEMAIS CONST	- R\$ 70.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	

001 001

Recursos Próprios do Município

DECRETO Nº 21, DE 08 DE MAIO DE 2021 – LEI Nº 1.364

30 14 00 ITAMARACAPREV – FUNDO FINANCEIRO

9	09.272.0005.2153.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVI	- R\$ 20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAI	F.R.: 0 01 00
	01	Tesouro	
	001 001	Recursos próprios do Município	
15	09.272.0005.2153.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVI	- R\$ 10.000,00
	3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	
16	09.272.0005.2153.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE PREVID	- R\$ 5.000,00
	3.3.90.39.00	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

ANULAÇÃO(-):

- R\$ 175.000,00

Artigo 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.